



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2256/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre o licenciamento de entidades de tiro desportivo no Município de Maringá.

Art. 1.º No licenciamento para localização de usos e atividades no Município de Maringá, as entidades destinadas à prática e ao treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

Art. 2.º As entidades referidas no art. 1.º desta Lei poderão funcionar sem restrição quanto ao horário de funcionamento.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de novembro de 2023.

PAULO BIAZON
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 14/11/2023, às 11:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0318679** e o código CRC **4AFE02DA**.